



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**PORTARIA Nº 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arribado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal Nº(s) 949/2003 e 1.254/2015, entre demais normas legais pertinentes;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação correlativa de 50 % (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos remuneratório dos cargos específicos, aos servidores do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencados:

I- MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO OLIVEIRA, exercente do Cargo Comissionado de Diretor de Finanças e Orçamento – CC – 02;

II- ANA REGINA DE SOUZA SÁ FELIX, exercente do Cargo Comissionado de Diretor Geral – CC – 03;

III- ROBERTO JOÃO ARAÚJO, exercente do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico e Legislativo – CC – 04.

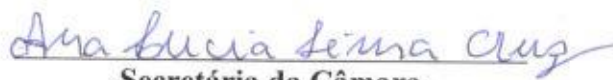
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2018.

  
Caique Tertuliano Campos Braga  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 02/01/2018.

  
-Secretária da Câmara-  
Matricula: